



DESPACHO

A Ilmo Sra.
NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de Educação
Nesta

Em atendimento ao Art. 72, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a **contratação de empresa especializada para reforma da Unidade Escolar Nossa Senhora das Dores de interesse da Secretaria Municipal de Educação.**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

02.15 – Fundo Municipal Desenvolvimento Educação Básica; 02.12.04 – Fundo Municipal Desenvolvimento Educação Básica; 12.361.0016.1017.0000 – Construção Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental – E F 40%; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Chapadinho, 08 de Outubro de 2021

Contador

Prefeitura Mun. de Chapadinho
MASIO AKYLS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235